

REQUERIMENTO N.º 1326/

/VIII (2.a) - AC

19.04.2001

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: Carreira de tiro da PSP, em Bragança.

No passado dia 11 de Abril, os Deputados abaixo assinados levaram a cabo uma visita de trabalho às instalações da PSP, em Bragança, tendo constatado que, apesar da excelente qualidade das instalações em que, desde 1997, se acomodam tanto o Comando como a Esquadra da PSP de Bragança, surpreendente e inexplicavelmente, o edifício não está concluído.

Com efeito, não foi construída a carreira de tiro, apesar de se encontrar disponível, para o efeito, o espaço, que se encontra, aliás, em *tosco*.

Não se compreende tal situação atendendo, nomeadamente, a que:

- No distrito de Bragança, as forças de segurança não dispõem de um equipamento adequado para treino de tiro;
- Por essa razão, tanto a PSP, como a GNR não podem dar cumprimento ao “plano anual de tiro”;
- A solução provisória encontrada pelo Ministério da Administração Interna de fazer circular um camião com equipamento para treino de tiro não passa de uma solução precária com escassíssimas vantagens operacionais;
- Por outro lado, como se há-de explicar que o Estado tenha investido, entre 1994 e 1997, cerca de 1.200.000 contos na edificação das instalações do Comando e da Esquadra e não tenha tido a disponibilidade para concluir a carreira de tiro, o que apenas acrescentaria cerca de 30.000 contos ao valor global da empreitada?

Devemos ainda referir que, em Junho 1999, o então Secretário de Estado da Administração Interna prometeu, para breve, a conclusão da carreira de tiro.

Mais tarde, em Fevereiro de 2.000, o responsável pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Administração Interna, durante uma visita ao local, prometeu que, em Maio desse ano seria iniciada a obra, encontrando-se já disponível a verba necessária.

No entanto, até hoje, como se pode constatar, nada aconteceu.

Porém, forçoso é reconhecer a importância de uma estrutura desta natureza, não apenas no que comporta de garantia de elevados níveis de autoconfiança, autodomínio e melhor profissionalismo dos agentes de segurança, mas também pela possibilidade de tais instalações virem a ser utilizadas pela população que, por razões profissionais, de lazer ou de auto-segurança, quisesse fazer prática de tiro.

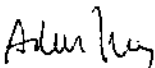
Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, vêm os Deputados abaixo assinados requerer que o Governo, através do Ministério da Administração Interna, lhes preste as informações seguintes:

1 - É propósito desse Ministério concluir a carreira de tiro da PSP, em Bragança?

2 - Qual o calendário previsto para que tal propósito venha a concretizar-se?

Palácio de S. Bento, 18 de Abril de 2.001

Os Deputados


Adão Silva


Miguel Miranda